



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 136

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2385
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	2386
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2387

### ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Airton Gurgacz; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Jean Oliveira, Lazineho da Fetagro, Lebrão, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº 214/18 - M 90 que "Acréscenta o artigo 68-A à Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008 que 'Dispõe sobre a Nova Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Mi-

litares do Estado de Rondônia e dá outras providências", com 13(treze) votos, e nº 225/18 – M 156 que "Altera o artigo 190 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017", com 14(catorze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Deputado Airton Gurgacz nº 970/18 que "Denomina o nome Praça Joaquim Dantas, a Praça do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná", e nº 971/18 que "Denomina o nome Avenida Robson Guimarães, a Avenida Principal do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, área de propriedade do Estado de Rondônia, localizado na BR 364, Km 333, Zona Rural, Ji-Paraná"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 1028/18 – M 154 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.875.000,00 em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER", nº 1038/18 – M 170 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 1.156.570,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUMRESPOM", nº 1039/18 – M 171 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM", nº 1040/18 – M 173 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 6.468.566,08, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação FITHA", nº 1041/18 – M 175 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.928.781,64, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER", e nº 1042/18 – M 176 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 3.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM"; e Projeto de Lei nº 1043/18 de autoria dos

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Deputados Maurão de Carvalho e Hermínio Coelho que "Altera o parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1038, de 22 de janeiro de 2002 que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 08 de agosto de 2018, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e três minutos do dia sete de agosto do ano dois mil e dezoito.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e dez minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Lázinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Jean Oliveira, Laerte Gomes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo e Saulo Moreira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foi aprovado em **Redação Final**, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 1043/18** de autoria dos Deputados Maurão de Carvalho e Hermínio Coelho que "Altera o parágrafo do artigo 27 da Lei nº 1038, de 22 de janeiro de 2002, que 'Estabelece diretrizes para proteção à pesca e estímulos à aquicultura do Estado de Rondônia e dá outras providências". Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Resolução nº 136/18 de autoria dos Deputados Jesuíno Boabaid e Adelino Follador que "Acrescenta dispositivo ao Regimento Interno"; Projeto de Decreto Legislativo nº 355/18 que "Susta os efeitos do ato administrativo emanado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO que cientificou 110(cento e dez) servidores acerca da instauração do processo administrativo nº 0010.189160/2018-15, assim como a promoverem a devolução de valores recebidos por meio da rubrica auxílio alimentação". A Proposta de Emenda Constitucional nº 040/18 foi retirada da Ordem do Dia desta sessão. O Deputado Jesuíno Boabaid pediu vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 353/18. Foi aprovado em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei complementar nº 232/18 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que "Acrescenta o artigo 10-A à Lei Complementar nº 366, de 06 de fevereiro de 2007 e revoga a Lei Complementar nº 527, de 06 de outubro de 2007", com 14(catorze) votos. Foram lidas as Mensagens do Poder

Executivo nºs.: 181 e 182, de 14 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação o projeto aprovado nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e quarenta minutos do dia catorze de agosto do ano dois mil e dezoito.

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO 1755/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve;

**A L T E R A R:**

A função da servidora **CÁRMEM SOUSSEN AGUIAR DE ZÚNIGA**, matrícula nº100000620, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, para Diretor Geral da Escola do Legislativo, Código RDS-2, a partir de 01 de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 473/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/08/2018 aos servidores relacionados, que irão participar do Encontro sobre Governança Pública nos Parlamentos, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 00011227/2018-13.

**Matricula:** 200162752  
**Nome:** Celso Ceccatto  
**Cargo:** Advogado Geral  
**Lotação:** Adv. Geral - AI/RO

**Matricula:** 200164686  
**Nome:** Maria Marilu do R de B. Silveira  
**Cargo:** Secret Geral Adjunto  
**Lotação:** Gab. Secr. G. Adjunto

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 474/2018-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 14 a 16/08/2018 aos servidores relacionados, que irão participar do Encontro sobre Governança Pública nos Parlamentos, na cidade de Brasília - DF, conforme Processo nº 00011248/2018-29.

**Matricula:** 200164141  
**Nome:** Candrica Madalena Silva  
**Cargo:** Secret. Administrativo  
**Lotação:** Gab. Sec. Administrativa

**Matricula:** 200161077  
**Nome:** Wesley Nunes Ferreira  
**Cargo:** Superint. de Logística  
**Lotação:** Dept. Logística

Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº1757/2018-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**DESIGNAR**

A servidora **SANDRA VIANA TELES**, matrícula 200163539, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, para responder pelo Cargo de Secretária Administrativa, no período de 14 a 16 de agosto de 2018.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
 PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 904,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Aprova o Relatório dos procedimentos de renegociação da dívida do Estado de Rondônia

perante a União, firmados em conformidade aos aditivos de rerratificação ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas nº 003/98/STN/COAFI.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório dos procedimentos de renegociação da dívida do Estado de Rondônia perante a União, firmados em conformidade aos aditivos de rerratificação ao contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas nº 003/98/STN/COAFI.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 905,  
DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

Susta os efeitos do ato administrativo emanado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, que certificou 110 (cento e dez) servidores acerca da instauração do Processo Administrativo nº 0010.189160/2018-15, assim como a promoverem a devolução de valores recebidos por meio da rubrica Auxílio Alimentação.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica sustado, nos termos do inciso XIX do art. 29 da Constituição do Estado de Rondônia, os efeitos do ato administrativo emanado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, originário do Processo Administrativo nº 0010.189160/2018-15, que cientificou 110 servidores cedidos ao DETRAN/RO acerca da instauração do referido processo administrativo, assim como a promover, no prazo de 15 (quinze) dias, a devolução de valores remuneratórios percebidos por eles a título de Auxílio Alimentação, pago com base da Lei Estadual nº 2.778/2012.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de agosto de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
 Presidente – ALE/RO

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0099/2017**  
**Processo Administrativo nº 0001435/2018-69**

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0099/2017, decorrente da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de estações de trabalho e notebooks, com garantia on-site, sendo a fornecedora registrada empresa **Dell Computadores do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0006-25, com endereço na Av. da Emancipação, 5000, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP - CEP: 13184-654, para aquisição do material permanente abaixo relacionado, com vistas a atender as necessidades do edifício da nova sede deste Poder Legislativo Estadual.

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Estação de Trabalho tipo I Marca: Optiplex Modelo: 7050 SFF Fabricante: Dell	200	und	5.970,00	1.194.000,00

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2018.

Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral - ALE/RO